

Portaria nº 034, de 1º de dezembro de 1993.

Concede férias à funcionário.

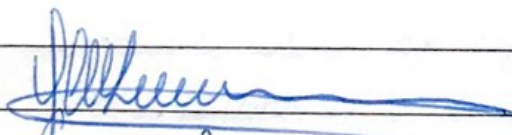
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.664, de 17/11/1993,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à funcionária Dirauria Ref. Bermudes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, relativas ao período de 26 de dezembro de 1992 à 25 de dezembro de 1993, a serem gozadas no período de 29 de dezembro de 1993 à 27 de janeiro de 1994, de acordo com o que consta do processo nº 287/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 1º de dezembro de 1993.


Gilberto Lurieri
Presidente da Câmara